

**EDITAL**

**EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2022  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar**, até o dia 10/02/2023, o prazo de inscrição para o Selo TCE Ceará Sustentável, previsto no item 4.1 do Edital, publicado no D.O.E./TCE-CE de 10/11/2022.

O formulário de inscrição está disponível no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/institucional/tce-ceara-sustentavel/selo-tce-ceara-sustentavel>.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail: [selosustentavel@tce.ce.gov.br](mailto:selosustentavel@tce.ce.gov.br).

Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - Fortaleza - Ceará  
Telefone: 85 3488.5900 - [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



**Diário Oficial / TCE-CE - Ano 9 - Nº 230 - Disponibilização: 15/12/2022 - Publicação: 16/12/2022 | 16**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*